LEI N° 081/PMP/2016 **DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

"Denomina nome ao Galpão da Agricultura de Palminópolis, e dá outras providências."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e eu Prefeito Municipal, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado ao ***GALPÃO DA AGRICULTURA*** *o nome de* ***"GILBERTO GOMES FERREIRA"***, Prédio Público situado às margens da Rua Elpidio de Paula Ribeiro s/nº, no terreno denominado fazendinha neste Município de Palminópolis - GO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de dezembro de 2016.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta, CÂMARA, mediante afixação de seu inteiro teor, na forma do Art. 88 da LOM.
Palminópolis, 28/12/2016
Secretaria da Câmara

EURÍPEDES CUSTÓDIO BORGES
Prefeito Municipal